

OFÍCIO Nº 799/SPC/CGOF/COJ

Brasília, 11 de novembro de 1998.

Senhor Diretor Superintendente,

Nos termos da Instrução Normativa SPC nº 06, de 16.06.95, comunicamos a aprovação, por esta Secretaria de Previdência Complementar, do **Convênio de Adesão** da patrocinadora **Dimon do Brasil Tabacos Ltda.** com seu respectivo Regulamento do Plano de Benefícios e Custeio a esse **BB PREVIDÊNCIA Fundo de Pensão Banco do Brasil** conforme solicitado no expediente BBPrevidência/SPC – 936/98, de 03/11/98.

Ressalvamos que a análise desta Secretaria considerou apenas a forma e não o conteúdo dos documentos apresentados, podendo esta manifestação favorável ser revertida a qualquer tempo, se constatada a existência de cláusulas ilegais ou de quaisquer outras irregularidades, conforme disposição constante do item 6 da Instrução Normativa 06/95.

Atenciosamente,



Paulo Kliass
Secretário da Previdência Complementar
Ministério da Previdência e Assistência Social

Recebido em 13/11/98

Ao Senhor
Francisco Parra Valderrama Júnior
Diretor Superintendente do BB PREVIDÊNCIA
SCN QD CN-01 77 Ed. Number One Sala 301
70710-500 – Brasília/DF
OF985PF/pf

Consultar Detalhes de Plano de Benefícios

Consulta de Entidades Gestoras do Plano

Plano de Benefícios

CNPB

1998.0062-47

Sigla do Plano

ALLIANCE PREV

Entidades Gestoras

Entidade	Data Inicial da Gestão	Data Inicial da Transferência	Data Final da Gestão
0318-8 / BB PREVIDENCIA	11/11/1998		

Total de 1 registro(s) encontrado(s).

[⬅ Voltar](#)

Consultar Detalhes de Plano de Benefícios

Consulta de Evoluções do Plano

Plano de Benefícios

CNPB

1998.0062-47

Sigla do Plano

ALLIANCE PREV

Evoluções

Data da Evolução	Tipo de Evento	Número do Documento	Arq...	Deta...
04/02/2022	ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO	111		
24/06/2014	ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO	305		
11/07/2012	AUTORIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO	372		
30/09/2010	AUTORIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO	772		
30/09/2010	AUTORIZAÇÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO	772		
11/11/1998	INÍCIO DO FUNCIONAMENTO DO PLANO		N/D	
11/11/1998	AUTORIZAÇÃO DO PLANO		N/D	
11/11/1998	ANÁLISE DO PLANO		N/D	

Total de 8 registro(s) encontrado(s).

Voltar

Consultar Detalhes de Plano de Benefícios

Detalhes do Plano de Benefícios

Entidades Gestoras

Código	CNPJ	Razão Social	Transferência	Sigla	Patrocínio Predominante
0318-8	00.544.659/0001-09	BB-PREVIDENCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL		BB PREVIDENCIA	PRIVADA

Total de 1 registro(s) encontrado(s).

Patrocinador(es) / Instituidor(es)

CNPJ	Registro Fiscal	Patrocinadora / Instituidora	Natureza Jurídica
33.876.145/0001-00		ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA.	PRIVADA
14.432.810/0001-21		CHINA BRASIL TABACOS EXPORTADORA S.A.	PRIVADA

Total de 2 registro(s) encontrado(s).

Plano de Benefícios

CNPB

1998.0062-47

Nome do Plano

PLANO DE BENEFÍCIOS ALLIANCE PREV

Sigla do Plano

ALLIANCE PREV

CNPJ

Razão Social

Código da CNAE

Divisão da CNAE

Situação do Plano

ATIVO / EM FUNCIONAMENTO

Data de Autorização

11/11/1998

Data Inicial de Funcionamento

11/11/1998

Data do Encerramento

Data de Fechamento da Massa

Característica

PATROCINADOR

Modalidade

CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

Fundamentação Legal

LC 109

É um plano Setorial?

Sim

Não

É um plano Família?

Sim

Não

Oferece Risco ou Característica Mutualista?

Sim

Não

Existe Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação?

Sim

Não

Modelo do Certificado

Descrição do Limite Máximo de Salário de Contribuição / Participação

Realiza contribuições normais?

☐ Assistido

☒ Participante

☒ Patrocinador

Contribui para serviço passado?

☐ Assistido
☐ Participante
☐ Patrocinador

Custeia despesas administrativas?

☐ Assistido
☒ Participante
☒ Patrocinador

Outros Documentos

Visualizar arquivo atual

Data da Última Atualização

04/02/2022

Responsável pela Atualização

13625326271

Dados do Regulamento

Data Inicial de Vigência

04/02/2022

Data Final de Vigência

Arquivo do Regulamento

Visualizar arquivo atual

Quadro Comparativo

Visualizar arquivo atual

Análise Técnica

Visualizar arquivo atual

Portaria

Visualizar documento

+ CNPJ

Benefícios

Institutos

Entidades Gestoras

Evoluções

Dados Históricos

Movimentos

Relatório de Patrocinadores

Relatório Completo

Relatório Resumido

Voltar

1º ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER PREVIDENCIÁRIO CELEBRADO ENTRE DIMON DO BRASIL TABACOS LTDA., E A BB PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL.

A **DIMON do Brasil Tabacos Ltda.**, com sede à Rua Cláudio Manoel, 306 – Centro, Vera Cruz (RS), CGC/MF 33.876.145/0001-00, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Hilton Kappaun, e seu Diretor Financeiro, Sr. Henrique Duarte Campestrini, doravante denominada **PATROCINADOR**, e a **BB PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão Banco do Brasil**, entidade fechada de previdência complementar, com sede no SBS, Quadra 2, Bloco H, lote 8, Ed. Sede II do Banco do Brasil - 9º e 10º andares - CEP: 70.073-902 - Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.544.659/0001-09, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente, Sr. Paulo César Simplício da Silva e seu Diretor de Operações, Sr. José Roberto Ferreira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo de Rerratificação, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto alterar o **preâmbulo** do Convênio de Adesão a Plano de Benefícios de Caráter Previdenciário, celebrado em 29 de setembro de 1998, entre a **DIMON do Brasil Tabacos Ltda.**, e a **BB PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão Banco do Brasil**, em razão da alteração e consolidação do Contrato Social do **PATROCINADOR**, registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, em 16.06.2005, sob o nº 2592377, que passa a denominar-se **Alliance One Exportadora de Tabacos Ltda.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O preâmbulo do Convênio de Adesão a Plano de Benefícios de Caráter Previdenciário, celebrado entre o **PATROCINADOR** e a **BB PREVIDÊNCIA**, em 29.09.1998, passa a contemplar a seguinte redação:

*“A **Alliance One Exportadora de Tabacos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.876.145/0001-00, com sede à Rua Thomaz Gonzaga, 666 – Centro – CEP: 96880-000, Vera Cruz (RS), neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Hilton Kappaun, brasileiro, casado, CPF: 350.952.290-72, e seu Diretor Financeiro, Sr. Henrique Duarte Campestrini, brasileiro, casado, CPF: 244.617.170-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **BB PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão Banco do Brasil**, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.544.659/0001-09, com sede no*



SBS, Quadra 2, Bloco N, lote 8, Ed. Sede II do Banco do Brasil - 9º e 10º andares
- CEP: 70.073-902 - Brasília (DF), neste ato representada pelo seu Diretor
Superintendente, Sr. Paulo César Simplicio da Silva, brasileiro, bancário,
separado judicialmente, RG: M-7.003.455 SSPME-MG, CPF: 497.415.437-00 e
seu Diretor de Operações, Sr. José Roberto Ferreira, brasileiro, economista,
casado, RG: M 3.313.735 SSP - MG, CPF 382.925.136-04, doravante
denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente convênio de adesão, na
forma das cláusulas e condições a seguir acordadas."

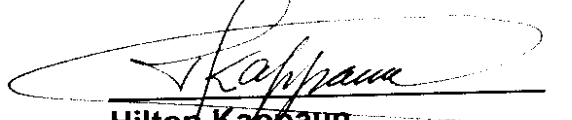
CLÁUSULA TERCEIRA – As novas condições, estabelecidas no presente instrumento, entrarão em vigor a partir da data de sua assinatura e passam a integrar o Convênio de Adesão a Plano de Benefícios de Caráter Previdenciário, celebrado em 29.09.1998, ora aditado, para todos os fins de direito.

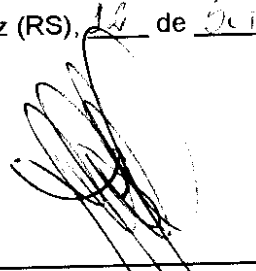
CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Convênio de Adesão a Plano de Benefícios de Caráter Previdenciário, celebrado em 29.09.1998, aqui não expressamente alteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente **aditivo de rerratificação**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vera Cruz (RS), 15 de Setembro de 2005.

DIMON do Brasil Tabacos Ltda.


Hilton Kappaun
Diretor-Presidente

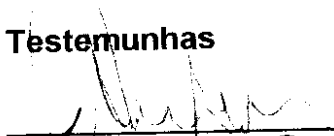

Henrique Duarte Campestri
Diretor Financeiro

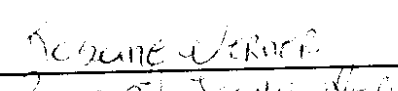
BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.


Paulo César Simplicio da Silva
Diretor Superintendente


José Roberto Ferreira
Diretor de Operações

Testemunhas


Nome: BRUNO R. RITZEL
CPF: 120.544.400-27


Nome: ROGANE JACINTO WERNECK
CPF: 369.646.540-20

